

REGISTRO
Nº Contrato: 2406/1316
Livro: 05 Folha: 43

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2406/16

Processo Administrativo nº 01-119.301/16-25

Instrumento Jurídico nº 01-2406-2904 0013-0500

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI
Endereço: Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.140-120
CNPJ: 14.278.276/0001-40

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 e art. 81, inciso II, c/c § 2º, ambos da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2020, com término previsto para 07 de novembro de 2021.

2.2. Reduzir, quantitativamente, o objeto do contrato em mais 25% (vinte e cinco por cento), totalizando 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor inicial do contrato, conforme previamente acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS


As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 318.00.01, Centro de Custo 11010, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 36, Fonte 03.07, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2406/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2020.



Saulo Guimarães Pedrosa

SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli



Celio Freitas Bouzada

BHTRANS S/A

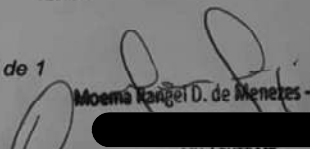
Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

14.278.276/0001-40
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS
CORPORATIVOS EIRELI-ME
Rua dos Inconfidentes, 867 - 2º Andar
Savassi - CEP 30140-120
BELO HORIZONTE - MG

Página 1 de 1


Moema Rangel D. de Menezes - 0700263


Julio Cesar de Silva - BT00412


Patricia Passal - BT00028



Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020 Ano: 2020 - Edição N.: 6147

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2406/16.

Processo Administrativo nº 01-119.301/16-25

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2904.0013.0500.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Reduzir, quantitativamente, o objeto do contrato em mais 25%, totalizando 50% em relação ao valor inicial do contrato, conforme previamente acordado entre as partes.

Data da assinatura: 22/10/2020.

Vigência: 08/11/2020 a 07/11/2021.

Valor: R\$ 50.000,00.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2559/19.

Processo Administrativo nº 01-098.794/19-06.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0041.0200.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mellius Serviços EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 13/11/2020.

Vigência: 14/11/2020 a 13/11/2021.

Valor: R\$ 467.420,18.

Extrato do Contrato nº 2590/20.

Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92.

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2710.0009.0000.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio Radar BH.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens– LOTE 4.

Data da assinatura: 16/11/2020.

Vigência: 16/11/2020 a 15/11/2025.

Valor: R\$ 4.300.000,00.

Extrato do Contrato nº 2591/20.

Processo Administrativo nº 01-064.191/20-45.

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2709.0020.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de reforma de pisos, implantação de sinalização tátil, ampliação de bilheteria e construção de novo acesso de pedestres na Estação de Integração Diamante.

Data da assinatura: 16/11/2020.

Vigência: 16/11/2020 a 15/03/2021.

Valor: R\$ 170.000,00.